

PORTARIA Nº 1.326/2022

Concede licença luto ao servidor **EDIVAL DEL VECHIO**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **EDIVAL DEL VECHIO**, matrícula 996581, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.639.239-6 – SSP-PR e inscrito no CPF n.º 752.085.049-87, nomeado em 07 de maio de 2014, para ocupar o cargo de carreira de Servente Geral, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Planejamento Urbano e Projetos Técnicos, licença luto por 8 (oito) dias no período de 06 de março de 2022 à 13 de março de 2022, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com a alínea “b”, inciso III, do artigo 111 da Lei Complementar nº 018/1992.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 17 de março de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE A. Imacio | 20 22
DE N.º 12300
UMUARAMA 21 | 03 20 22
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS